

PORTARIA Nº. 31, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA À SERVIDORA NILZA VIEIRA LEOPOLDINO.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELA PREV, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a conversão de Férias em pecúnia, nos termos do §7º do artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 1.326/2018, acrescido pela LCM nº 1.403/2019, à servidora **NILZA VIEIRA LEOPOLDINO**, matrícula nº 20010, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Benefícios, correspondente a 10 (dez) dias indenizados sobre 30 (trinta) dias, do período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Ilhabela, 05 de junho de 2024.

NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 32 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 9.795/2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 9.795/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Susana Maria Cabral**, matrícula nº 20019 para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOIRO** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ilhabela - Ilhabela Prev, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Designar os servidores **Alexsandro Rocha do Carmo**, matrícula nº 20003 e **Ana Paula Rodrigues Moura** matrícula nº 8515, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** a fim de auxiliar o Agente de Contratação e Pregoeiro no exercício de suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao Agente da Contratação, o fiel cumprimento das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 9.795/2023 e atendimento das determinações da Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 014, de 29 de fevereiro de 2024. Ilhabela, 05 de junho de 2024.

NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO
Diretora Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – 01/2024 – Nº PROC. ADM. 224/2024

A Comissão de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – Ilhabela Prev. De acordo com a regulamentação DECRETO 9795/2023 realizará Dispensa Eletrônica nº 001/2024. Proc. Adm. 2024/2024. Será conduzido por Maurício da Costa Barbosa e tendo como autoridade Neilde Maria dos Santos Salomão.

Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para traslados, transporte rodoviário, passagens aéreas e hospedagens para servidores e conselheiros em eventos de capacitação, visando atender as necessidades do Ilhabela Prev, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PUBLICAÇÃO: 05/06/2024 10:18

INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/06/2024 11:00

FIM DE REC PROPOSTA: 18/06/2024 10:59

INÍCIO DA DISPUTA: 18/06/2024 11:00

LOCAL: Plataforma BLL - <https://bllcompras.com>

TIPO DE LANCE: Menor Lance

EXCLUSIVO ME: Não

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 116.049,3300

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

“Não há conteúdo a ser publicado”

PEC

PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA EM ILHABELA

INVESTIMENTO: R\$ 1 milhão
24 projetos artísticos serão contemplados

INSCRIÇÕES: DE 03 / Junho ATÉ 19 / Julho

EDITAL COMPLETO

<https://cadastrocultural.com.br/editais/>

PREFEITURA DE ILHABELA | Secretaria de CULTURA

CADASTRO CULTURAL

A PRINCIPAL MEDIDA DE PREVENÇÃO CONTRA A DENGUE É A ELIMINAÇÃO DE CRIADOUROS!

Importante - a maioria dos criadouros está dentro ou no entorno dos domicílios, por isso a importância de todos fazerem sua parte!

- Mantenha a caixa d'água bem fechada.
- Recuse bem os agentes de saúde e os de endemias.
- Amarrar bem os sacos de lixo.
- Colocar areia nos vasos de planta.
- Guarde pneus em locais cobertos.
- Limpe bem as calhas de casa.
- Não acumule sucata e entulho.
- Envie garrafas PET pedis a visitas.

NÃO ESQUEÇA DE USAR REPELENTE

PREFEITURA DE ILHABELA | SECRETARIA DE SAÚDE